

AMOSTRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISÃO VÉSPERA



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO STJ!

Seja muito bem - vindo!

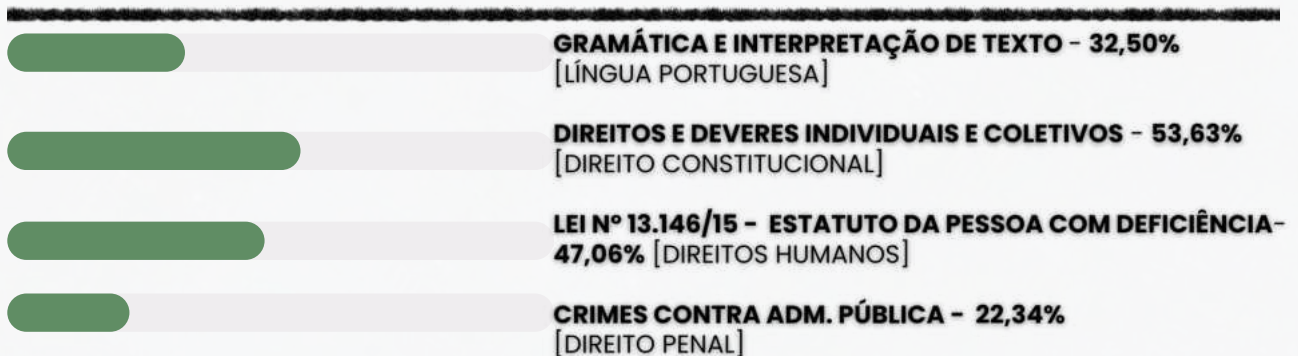
**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ
REVISÃO DE VÉSPERA PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!



Ana Luiza

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

SUMÁRIO

- DICA 1: COLOCAÇÃO PRONOMINAL
- DICA 2: FIGURAS DE LINGUAGEM
- DICA 3: ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO
- DICA 4: DIVERSIDADE DE SEXO, GÊNERO E SEXUALIDADE
- DICA 5: RESOLUÇÃO STJ/GP Nº 38/2023
- DICA 6: REGIMENTO INTERNO – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- DICA 7: PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO
- DICA 8: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- DICA 9: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS
- DICA 10: ATALHOS DO WORD
- DICA 11: LEI Nº 6.938/81 – POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
- DICA 12: LEI Nº 12.305/2010 – DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- DICA 13: ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA
- DICA 14: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO
- DICA 15: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- DICA 16: REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS
- DICA 17: CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA
- DICA 18: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000
- DICA 19: PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
- DICA 20: EXCEÇÕES DO ARBITRAMENTO DA FIANÇA
- DICA 21: NORMAS PROCESSUAIS
- DICA 22: PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA
- DICA 23: AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA X CONDICIONADA
- DICA 24: EXCLUSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
- DICA 25: APOSENTADORIA NO RGPS

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

COLOCAÇÃO PRONOMINAL II



FRASE CORRETA

A palavra negativa (**não**) **pede próclise** (pronome antes do verbo).

PRÓCLISE

A próclise é **quando o pronome pessoal oblíquo é colocado antes do verbo**. Isso ocorre em algumas situações específicas, como:



Quando a frase começa com palavras que atraíam a próclise, como "não," "nunca," "ninguém," "nada," "nem," entre outras.

Exemplo: "Nunca o vi antes."



Quando há uma conjunção subordinativa no início da frase.

Exemplo: "Quando chegar, me ligue."



Em locuções verbais, como o futuro do presente do indicativo (exemplo: "haveremos de resolver isso")

e o infinitivo pessoal (exemplo: "ver-te-ei amanhã").

DICA 02

FIGURAS DE LINGUAGEM V



ANTÍTESE o que é isso?



A antítese é uma figura de linguagem que envolve a apresentação de dois termos ou ideias opostas ou contrastantes em uma mesma frase ou expressão, geralmente com o objetivo de enfatizar a diferença entre eles.



A antítese é frequentemente usada para criar impacto, destacar contradições ou criar um efeito poético. Ela ajuda a chamar a atenção do leitor para a dualidade ou contraposição de conceitos, tornando o discurso mais expressivo e persuasivo.

Exemplos de antítese:

- "O bem e o mal."
- "A liberdade da prisão."
- "A beleza da juventude e a sabedoria da idade."
- "A luz do dia e a escuridão da noite."
- "Ele é meu inimigo mais próximo."

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

DICA 03

ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

TECNOLOGIA ASSISTIVA



Os artigos 74 e 75 fazem parte da legislação brasileira relacionada à acessibilidade e tecnologia assistiva para pessoas com deficiência. Eles estabelecem diretrizes e medidas para garantir o acesso e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

o que precisamos saber?



O artigo 74 garante o acesso à tecnologia assistiva para pessoas com deficiência, a fim de aumentar sua autonomia e qualidade de vida.



A tecnologia assistiva inclui dispositivos e recursos para ajudar na realização de tarefas diárias e na participação na sociedade.



O artigo 75 requer que o poder público crie um plano de medidas para facilitar o acesso à tecnologia assistiva, que deve ser revisado a cada 4 anos.

O plano inclui várias ações, tais como:



ACESSO A CRÉDITO ESPECIALIZADO

Facilitar com linhas de crédito subsidiadas para aquisição de tecnologia assistiva.



PRODUTOS DISTRIBUÍDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Facilitar e agilizar a inclusão de novos recursos de tecnologia assistivas.

PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Agilizar, simplificar e priorizar, incluindo questões alfandegárias e sanitárias.



ELIMINAR OU REDUZIR A TRIBUTAÇÃO

Sobre a produção e importação de tecnologia assistiva.

PROMOVER A PESQUISA E PRODUÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Incluindo o uso de crédito subsidiado e parcerias com institutos de pesquisa.



DICA 04

NOÇÕES GERAIS DE GÊNERO E EQUIDADE

DIVERSIDADE DE SEXO, GÊNERO E SEXUALIDADE

A diversidade é uma **característica intrínseca à natureza humana** e se revela de várias maneiras em diferentes aspectos da vida social. **Reconhecer, respeitar e valorizar** a diversidade é um princípio essencial para promover os direitos humanos, a democracia e a cidadania.

Apesar da opressão, desenvolveram **estratégias de resistência**, preservando suas **culturas e tradições**, e buscando incansavelmente sua **liberdade**.

- A diversidade de **sexo, gênero e sexualidade** abrange uma variedade de formas pelas quais as pessoas se **identificam** e se **expressam** em relação aos seus corpos, papéis sociais e orientações afetivo-sexuais.

- Essa diversidade inclui indivíduos **cisgêneros, transgêneros, intersexuais, heterossexuais, homossexuais, bissexuais, assexuais, pansexuais**, e outros.

- Cada pessoa tem o **direito** de viver sua **sexualidade e identidade de gênero** de forma **livre, segura e saudável**, sem enfrentar discriminação, violência ou preconceito.

DIVERSIDADE DE GÊNEROS

IDENTIDADE DE GÊNERO

Mulher → Homem

É como você, na sua cabeça, pensa sobre si mesmo, como se sente, como se enxerga.

ORIENTAÇÃO SEXUAL

Heterossexual → Bissexual → Homossexual

Refere-se ao seu desejo, por quem você se sente atraído/atraída sexualmente.

SEXO BIOLÓGICO

Feminino → Intersexual → Masculino

Refere-se ao órgão genital, cromossomos e hormônios. Pode ser predominantemente feminino, masculino ou intersexual (uma combinação dos dois).

EXPRESSÃO DE GÊNERO

Mulher → Não-binário (Andrógeno) → Homem

É como você demonstra seu gênero pela forma de agir, se vestir, interagir e se expressar.

NORMATIVOS INTERNOS DO STJ

DICA 05

RESOLUÇÃO STJ/GP Nº 38/2023

CÓDIGO DE CONDUTA DO STJ

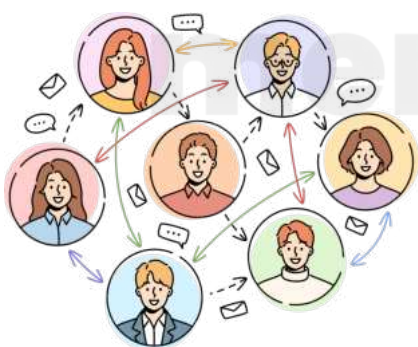


→ O Código de Conduta do Superior Tribunal de Justiça (STJ), criado pela Resolução STJ/GP nº 38 de 2023, é como o **manual de boas maneiras do tribunal**, definindo regras éticas e normativas para ministros, servidores, estagiários e colaboradores.

→ Essa cartilha não é só para enfeitar a estante, mas para garantir **integridade, transparência e responsabilidade**, criando um ambiente de trabalho que brilha com **moralidade pública e confiança social**.

OS OBJETIVOS SÃO:

- I – traçar princípios e normas que **guiem a boa conduta**, independente do cargo ou função, sem esquecer as obrigações legais;
- II – servir como **bússola** para a **administração**, diminuindo as interpretações subjetivas das normas;
- III – reforçar a **ética** no tribunal, evitando desvios de conduta.



MAGISTRADAS E MAGISTRADOS, SERVIDORES (MESMO OS DE LICENÇA), ESTAGIÁRIOS, COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS, COM OU SEM REMUNERAÇÃO.



APLICA-SE A QUALQUER TIPO DE TRABALHO: PRESENCIAL, REMOTO OU HÍBRIDO.

O Código é para todos:



FARÁ PARTE DOS DOCUMENTOS DE POSSE DOS NOVOS SERVIDORES E DOS CONTRATOS DE ESTÁGIO OU SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

Princípios que guiam todos:

- I – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;
- II – proteção do patrimônio e do interesse público;
- III – respeito à dignidade humana e às diversidades;
- IV – responsabilidade e consciência socioambiental.

DICA 06

REGIMENTO INTERNO – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO II



O **Presidente**, **Vice-Presidente** e o **Corregedor Nacional** de Justiça são **eleitos** pelos **Ministros do Plenário**.

ESSES TRÊS SÓ PARTICIPAM DO **PLENÁRIO** E DA **CORTE ESPECIAL**.



O **Vice-Corregedor** é o **Ministro mais antigo** do **Conselho da Justiça Federal** que não esteja em um cargo de direção.

QUANDO SEUS MANDATOS **TERMINAREM**, ELES **VOLTAM ÀS SUAS TURMAS** E OCUPAM AS **VAGAS DISPONÍVEIS**, RESPEITANDO A **ORDEM DE ANTIGUIDADE**.



lembre-se!

- Quem já foi **Presidente do STJ** não pode voltar a ocupar **cargos administrativos** no Tribunal, no Conselho da Justiça Federal, no CNJ, na Escola Nacional de Magistrados, ou no TSE.

SÓ PODEM **PRESIDIR UMA TURMA, SEÇÃO** OU **INTEGRAR UMA COMISSÃO PERMANENTE**.

- Quando um novo Ministro chega, ele entra na Turma onde rolou a vaga para a qual foi nomeado.

- O Conselho de Administração, que decide sobre a **parte administrativa do Tribunal**, é composto pelos **11 Ministros mais antigos** e é presidido pelo **Presidente do Tribunal**.

ELES SE REÚNEM PELO MENOS **UMA VEZ POR TRIMESTRE**, MAS PODE ROLAR REUNIÃO EXTRA SE NECESSÁRIO.

- O STJ também cuida do **Conselho da Justiça Federal**, que supervisiona a Justiça Federal de primeira e segunda instâncias em todo o Brasil.
- Esse Conselho é formado pelo **Presidente** e **Vice-Presidente do STJ**, **quatro Ministros** eleitos para um mandato de **dois anos**, e pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais.

AH, E TEM **SUPLENTE**S TAMBÉM, ELEITOS JUNTO COM OS TITULARES.

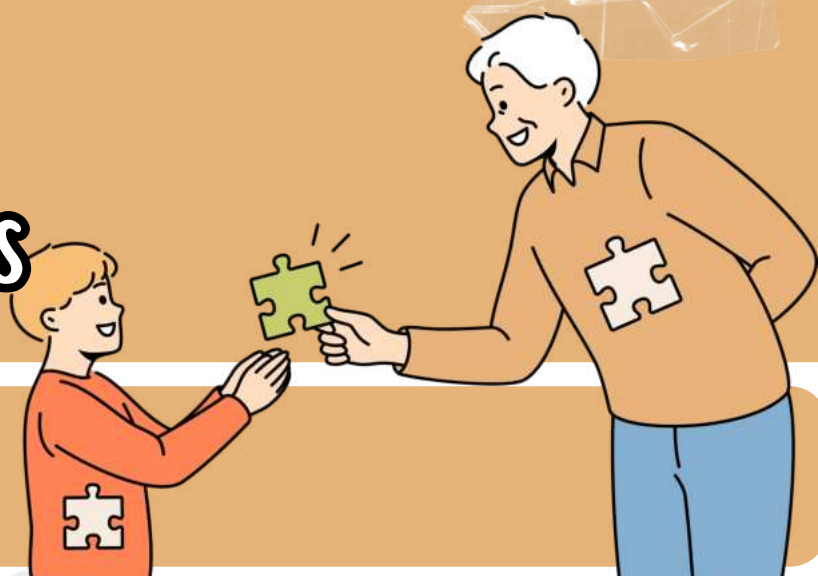


ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

DICA 07

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO I

ÉTICA, MORAL, VALORES, VIRTUDES



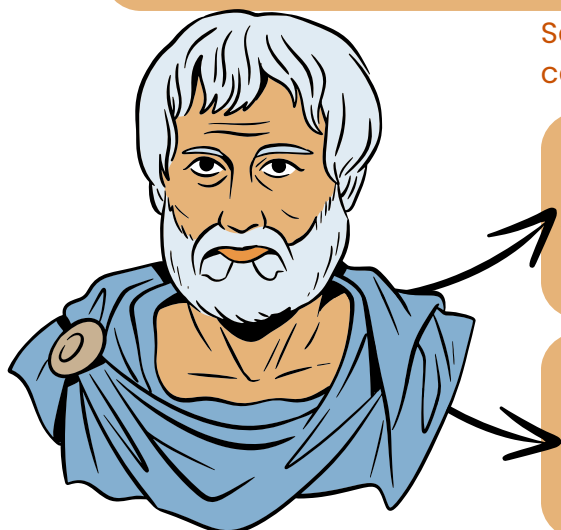
A ética tem origem na palavra grega "ethos", que se refere ao **modo de ser e ao caráter**. Posteriormente, os romanos traduziram "ethos" para "mos", significando **costume e comportamento**, associado à **moral**.



Dessa forma, a ética passou a ser vista como algo diretamente ligado ao **costume e inseparável da moralidade**. A ética é considerada uma disciplina filosófica que se preocupa com o comportamento moral humano, buscando esclarecer, explicar e definir uma realidade específica.

- Por outro lado, a moral consiste em **normas que guiam o comportamento individual das pessoas**, regulando as interações sociais.
- Os valores são os **padrões de conduta de cada indivíduo** e estão relacionados à subjetividade, ou seja, o que é ético para uma pessoa pode não ser para outra. Os valores são influenciados pela cultura em que o indivíduo está inserido.
- Já as virtudes estão associadas à **capacidade de tomada de decisão do indivíduo**. Com base nas virtudes que possui, a pessoa poderá ou não realizar decisões consideradas corretas e honestas.

Segundo Aristóteles, as **virtudes** podem ser categorizadas em **intelectuais** e **morais**:



Virtudes Intelectuais:

relacionam-se com a **aprendizagem ao longo da vida**. Indivíduos com maior nível de educação tendem a tomar decisões baseadas em virtudes intelectuais.

Virtudes Morais:

não estão associadas ao **estudo** ou **conhecimento adquirido**; estão mais ligadas aos hábitos cultivados ao longo da vida.

DICA 08

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA I

A improbidade administrativa é uma conduta ilegal e antiética cometida por agentes públicos ou particulares **que cause prejuízo ao erário, viole princípios da administração pública ou comprometa a honestidade e a integridade na gestão dos recursos e interesses públicos.**

É considerada uma **forma grave de corrupção e má conduta no exercício de funções públicas**



A Lei nº 8.429/1992 define **três tipos de improbidade administrativa**, cada um com suas próprias características:



Enriquecimento ilícito: Consiste no ato de **obter vantagem patrimonial indevida em decorrência do exercício de cargo, emprego, função ou mandato público**. Isso pode incluir o desvio de recursos públicos, suborno, nepotismo, entre outras práticas que visam ao benefício pessoal em detrimento do interesse público.



Prejuízo ao erário: Envolve **causar dano aos cofres públicos por meio de ações que resultem em perda de recursos**, seja por desvio, malversação ou mau uso do dinheiro público.



Violação de princípios da administração pública: Refere-se a **condutas que violem os princípios constitucionais que norteiam a atuação da administração pública**, como legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Isso pode incluir atos que favoreçam indevidamente interesses particulares, nepotismo, direcionamento de licitações, entre outros comportamentos que ferem a ética e a lisura na administração.

INFORMÁTICA

DICA 09

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS II

PAINEL DE CONTROLE

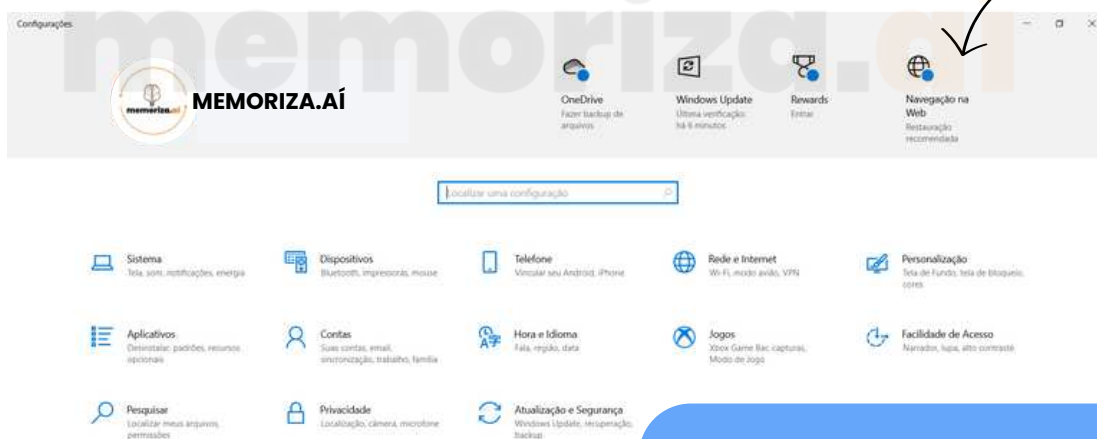


O **Painel de Controle** do Windows 10 pode ser **visualizado em três modos diferentes**:



Ícones Pequenos, Ícones Grandes e Modo de Categoria (Padrão).

Cada modo oferece uma maneira diferente de visualizar e acessar as configurações do sistema operacional. No entanto, à medida que as versões mais recentes do Windows são lançadas, **a janela de Configurações está se tornando mais proeminente e o Painel de Controle pode ter menos opções.**



atalho
para janela de configurações



faça anotações aqui

DICA 10
WORD XIII

**ATALHOS DO
WORD**



VISUALIZAÇÃO E EXIBIÇÃO

- **CTRL + P:** IMPRIMIR
- **CTRL + W:** FECHAR DOCUMENTO
- **CTRL + O:** NOVO DOCUMENTO
- **CTRL + A:** ABRIR DOCUMENTO
- **CTRL + F12:** ABRIR COMO
- **F11:** ALTERNAR PARA O MODO DE LEITURA EM TELA INTEIRA

NAVEGAÇÃO

- **CTRL + SETA PARA A ESQUERDA:** MOVER O CURSOR PARA O INÍCIO DA PALAVRA
- **CTRL + SETA PARA A DIREITA:** MOVER O CURSOR PARA O FINAL DA PALAVRA
- **CTRL + SETA PARA CIMA:** MOVER O CURSOR PARA O INÍCIO DO PARÁGRAFO
- **CTRL + SETA PARA BAIXO:** MOVER O CURSOR PARA O FINAL DO PARÁGRAFO
- **CTRL + HOME:** IR PARA O INÍCIO DO DOCUMENTO
- **CTRL + END:** IR PARA O FINAL DO DOCUMENTO

OUTROS

- **CTRL + B:** SALVAR
- **CTRL + A:** ABRIR DOCUMENTO
- **CTRL + ALT + V:** COLAR ESPECIAL
- **CTRL + ALT + L:** INSERIR LISTA NUMÉRICA
- **CTRL + ALT + I:** INSERIR LISTA COM MARCADORES

EDIÇÃO

- **CTRL + C:** COPIAR
- **CTRL + X:** RECORTAR
- **CTRL + V:** COLAR
- **CTRL + Z:** DESFAZER
- **CTRL + Y:** REFAZER
- **CTRL + F:** LOCALIZAR
- **CTRL + H:** SUBSTITUIR

FORMATAÇÃO DE TEXTO

- **CTRL + N:** NEGRITO
- **CTRL + I:** ITÁLICO
- **CTRL + U:** SUBLINHADO
- **CTRL + SHIFT + >:** AUMENTAR TAMANHO DA FONTE
- **CTRL + SHIFT + <:** DIMINUIR TAMANHO DA FONTE
- **CTRL + SHIFT + L:** ALTERNAR PARA LISTA COM MARCADORES
- **CTRL + SHIFT + N:** REMOVER FORMATAÇÃO

NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

DICA 11

LEI Nº 6.938/81



POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

O que diz a Lei 6938?



A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), é uma referência fundamental na proteção ambiental no Brasil.

Esta lei dá **efetividade ao Art. 225 da Constituição Federal**, que consagra o **direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado** como **essencial à qualidade de vida**, determinando que qualquer utilização de recursos naturais que coloque em risco o equilíbrio ambiental deve ser devidamente **regulamentada** e, quando necessário, **responsabilizada**.

OBJETIVOS DA LEI 6938

- A PNMA tem como objetivo principal **regulamentar as atividades que impactam o meio ambiente**, visando torná-lo favorável à vida, ao desenvolvimento social e econômico da população.
- Para alcançar esses objetivos, a lei estabelece a necessidade de **preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental**, garantindo um **meio ambiente equilibrado** para atender tanto às necessidades das gerações atuais quanto às futuras.



O objetivo geral concentra-se na **preservação, otimização e recuperação do meio ambiente**, assegurando que o desenvolvimento aconteça de forma sustentável.



Os objetivos específicos, por sua vez, são detalhados no Art. 4º da Lei nº 6.938.



COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL COM A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.



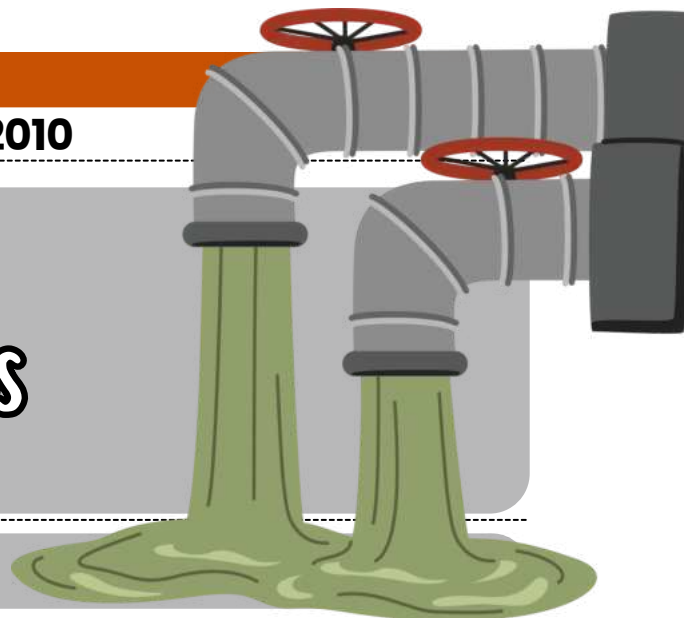
DEFINIR ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A AÇÃO GOVERNAMENTAL, FOCANDO NA QUALIDADE AMBIENTAL E NO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, DE MODO A ATENDER AOS INTERESSES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS TERRITÓRIOS E DOS MUNICÍPIOS.



ESTABELECE CRITÉRIOS E PADRÕES DE QUALIDADE AMBIENTAL, ALÉM DE NORMAS RELACIONADAS AO USO E MANEJO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.

DICA 12
LEI N.º 12.305/2010

DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



As diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) são fundamentais para orientar a **regulamentação e a gestão de resíduos no Brasil**, estabelecendo uma estrutura clara para o manejo sustentável dos resíduos sólidos.

A PNRS estabelece uma **ordem de prioridade** que deve ser observada na **gestão e no gerenciamento** de resíduos sólidos, visando minimizar o impacto ambiental e promover práticas sustentáveis.

essa ordem é:



- **NÃO GERAÇÃO:** A PRIORIDADE MÁXIMA É **EVITAR** A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SEMPRE QUE POSSÍVEL.
- **REDUÇÃO:** QUANDO A NÃO GERAÇÃO NÃO É VIÁVEL, BUSCA-SE **REDUZIR** A QUANTIDADE DE RESÍDUOS GERADOS.
- **REUTILIZAÇÃO:** PROMOVER A **REUTILIZAÇÃO** DE MATERIAIS ANTES DE DESCARTÁ-LOS.
- **RECICLAGEM:** INCENTIVAR A **RECICLAGEM** DOS RESÍDUOS, TRANSFORMANDO-OS EM NOVOS PRODUTOS.
- **TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:** REALIZAR O **TRATAMENTO ADEQUADO** DOS RESÍDUOS PARA MINIMIZAR SEU IMPACTO AMBIENTAL.
- **DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS REJEITOS:** A DISPOSIÇÃO FINAL DOS REJEITOS DEVE SER FEITA DE FORMA A **MINIMIZAR DANOS AO MEIO AMBIENTE**, RESPEITANDO NORMAS E REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS.

A PNRS permite a **utilização de tecnologias** para a **recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos**, desde que seja comprovada a viabilidade técnica e ambiental dessas tecnologias.

ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO IMPLANTAR UM **PROGRAMA DE MONITORAMENTO** DE **EMISSÕES** DE **GASES TÓXICOS**, APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA 13

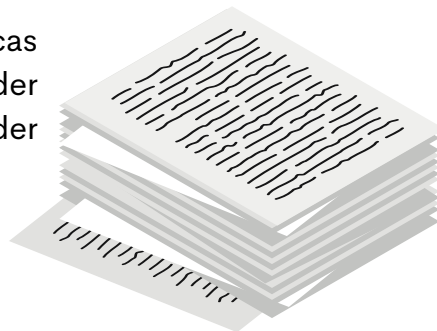
ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!



Esses atributos são apontados pela doutrina!

Os atributos do poder de polícia são características essenciais que definem a natureza e o escopo desse poder administrativo. Existem três atributos principais do poder de polícia, que são:



Discrecionariiedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de discrecionariiedade por parte da administração pública. Isso significa que as autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a **situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.



Autoexecutoriiedade

A característica de autoexecutoriiedade implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário antes de executá-los**. Em outras palavras, graças a essa autoexecutoriiedade, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Coercibilidade

O poder de polícia permite que a administração use **medidas coercitivas** para fazer cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

Esses atributos garantem que o poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo **regular** e **controlar** as atividades individuais de maneira apropriada, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA 14

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DIREITO CONSTITUCIONAL

memoriza.ai

DICA 15

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



A organização administrativa **refere-se à estruturação e ao funcionamento das entidades e órgãos que compõem a administração pública** em todos os níveis (federal, estadual, municipal).

A organização administrativa busca estabelecer uma **divisão de responsabilidades, funções e competências** de forma a garantir a eficiência, eficácia e legalidade na prestação de serviços públicos e na execução das políticas governamentais.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA



A administração direta é composta **pelos órgãos e entidades que fazem parte da estrutura central do governo ou da administração centralizada**. Isso inclui os ministérios, secretarias de estado, departamentos e repartições públicas. Esses órgãos **estão diretamente subordinados ao Poder Executivo**, geralmente representado pelo presidente, governador ou prefeito, dependendo do nível de governo.

A administração **direta possui uma relação mais próxima com o chefe do poder executivo e é responsável pela execução direta das atividades e serviços públicos**. Ela é mais flexível em termos de gestão, pois as decisões são tomadas de forma mais centralizada e ágil.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



A administração indireta é **composta por entidades que possuem personalidade jurídica própria e atuam de forma autônoma**, embora vinculadas ao Estado. Essas entidades foram criadas para descentralizar a execução de determinados serviços públicos, permitindo uma gestão mais especializada e flexível. A administração indireta é, muitas vezes, **utilizada para setores que exigem uma abordagem mais empresarial ou técnica**.

Em resumo, lembre-se das **principais diferenças**:

A **administração pública direta** é constituída pelos **órgãos diretamente subordinados** ao chefe do poder executivo



Enquanto a **administração pública indireta** envolve **entidades com personalidade jurídica própria** que atuam de forma descentralizada e mais especializada.

DICA 16

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE I

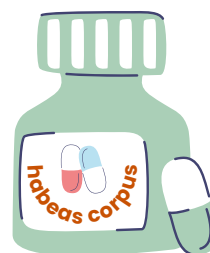
LXVIII – conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXVIII, CF.

HABEAS CORPUS

Mas, o que é isso?

O habeas corpus é um **remédio constitucional** com objetivo principal de **assegurar que a liberdade individual seja respeitada** e que a detenção ou prisão de alguém ocorra dentro dos limites legais.



Quando pode ser usado?

O habeas corpus pode ser utilizado toda vez que **o réu se sentir ameaçado de violência ou coação em sua liberdade de locomoção por ilegalidade ou abuso de poder**. Esse remédio constitucional visa garantir que o indivíduo não seja detido ou sofra restrições injustas em sua liberdade física.

tipos de "habeas corpus"

PREVENTIVO

Quando o risco de prisão ainda é uma ameaça;

LIBERATÓRIO

A versão mais comum, aplicada depois que o réu já teve prisão decretada pela justiça;



Quem pode impetrar?



Qualquer cidadão pode impetrar/solicitar um habeas corpus à Justiça, **sem a necessidade** de um advogado.

LEMBRE-SE!

A pessoa jurídica, **não** pode ser paciente dessa ação, uma vez que não possui direito de locomoção a ser protegido.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

**APENAS PARA ANALISTA
JUDICIÁRIO - ÁREA
ADMINISTRATIVA**

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

ESTATÍSTICA

DICA 17

NOÇÕES GERAIS



CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA

afinal o que é estatística?

É a disciplina da matemática que trata da **coleta, análise e interpretação de dados em diversas áreas**, como ciências naturais, ciências sociais, engenharia, negócios e medicina.

APLICAÇÕES DA ESTATÍSTICA:

Utilizada para **resumir, descrever e inferir conclusões a partir de dados**. Aplica-se em uma variedade de contextos, desde a pesquisa científica até a análise de negócios.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DA ESTATÍSTICA

A estatística pode ser categorizada em duas áreas primárias: **estatística descritiva e estatística inferencial**.

- A **estatística descritiva** tem como foco a **descrição e resumo dos dados**, enquanto a **estatística inferencial** visa fazer **inferências e conclusões sobre uma população com base em uma amostra de dados**.
- Ambas áreas são fundamentais para interpretar e compreender dados de maneira relevante e útil.

A estatística descritiva consiste na **coleta, organização, resumo e apresentação de dados**. Esses dados podem ser obtidos de diversas fontes, como **experimentos, pesquisas, estudos de caso e dados administrativos**. Em seguida, eles são organizados em tabelas, gráficos e diagramas para tornar a análise e interpretação mais acessíveis.



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

DICA 18

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 II

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL II

o que precisamos saber?



Já sabemos que as entidades públicas **deve respeitar os limites e regulamentações legais** referentes às despesas e gastos públicos, de acordo com a sua **competência e capacidade** de **arrecadação tributária**.

Para alcançar esse propósito, cada órgão deve seguir um **plano de despesas**, definindo **limites e objetivos** a serem atingidos na utilização de verbas específicas.

quem deve cumprir a lei de responsabilidade fiscal?

A Lei de Responsabilidade Fiscal define os **entes** que se **submetem** às suas **regras**. São eles:

- UNIÃO;
- ESTADOS;
- DISTRITO FEDERAL;
- MUNICÍPIOS;
- PODER EXECUTIVO;
- PODER LEGISLATIVO E TRIBUNAIS DE CONTAS (INCLUINDO-SE TODAS AS SUAS MODALIDADES);
- PODER JUDICIÁRIO;
- MINISTÉRIO PÚBLICO;
- ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COMO FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES,

Essa previsão está localizada no art. 1º, §3º, inciso I, da LC nº 101/00.



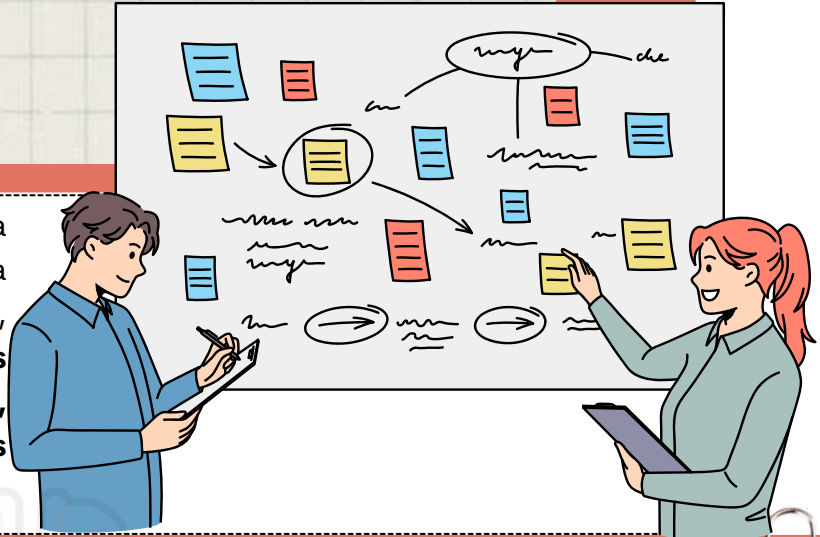
ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA

DICA 19

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL V

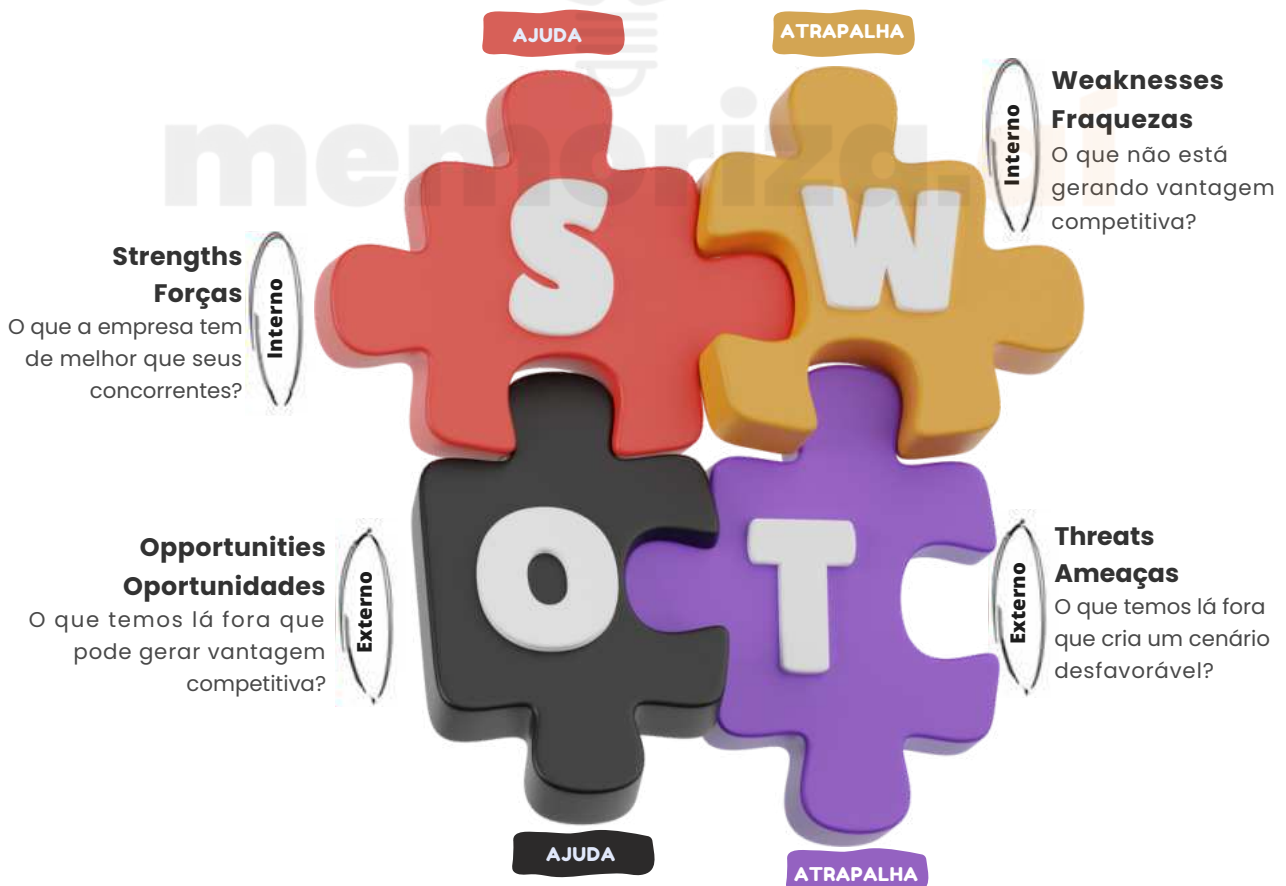
MATRIZ SWOT

A análise SWOT, também conhecida como Matriz SWOT, é uma ferramenta crucial no diagnóstico organizacional, proporcionando aos administradores uma visão sistêmica das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que a organização enfrenta.



Essa abordagem **permite antecipar potenciais problemas futuros e criar estratégias eficazes** para o desenvolvimento da empresa.

A Matriz SWOT é **uma representação esquemática dividida em quatro quadrantes**, destacando os seguintes aspectos:





**APENAS PARA ANAUSTA
JUDICIARIO AREA JUDICIARIA**

memoriza.ai

DIREITO PROCESSUAL PENAL

memoriza.ai

DICA 20

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS V

EXCEÇÕES DO
ARBITRAMENTO DA
FIANÇA



VEDAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE FIANÇA EM CASOS ESPECÍFICOS



Existem circunstâncias em que o magistrado não poderá conceder fiança aos agentes que cometeram certos delitos.



Apesar de esses crimes serem inafiançáveis, a Corte entende que o relaxamento da prisão pode ser concedido em casos de excesso de prazo, como estabelecido na Súmula 697 do STF.



Além das vedações legais, o juiz não poderá conceder a fiança em situações específicas, conforme o artigo 324 do CPP.



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

memoriza.ai

DICA 21

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS PROCESSUAIS IV



Artigo 12: Juízes e tribunais devem obedecer à ordem cronológica de conclusão para proferir sentenças ou acórdãos.

➔ Este artigo determina que os juízes e tribunais devem seguir a **ordem cronológica** dos **processos** prontos para julgamento, promovendo a previsibilidade e a transparência na tramitação processual.

➔ Essa lista deve ser **acessível ao público**, garantindo a transparência e permitindo que as partes acompanhem a ordem dos julgamentos.

Existem **exceções à ordem cronológica**, como:



- **Sentenças** proferidas em **audiências**.
- **Julgamentos** em **bloco** ou em **série**.
- **Recursos repetitivos**.
- **Decisões** fundamentadas nos arts. 485 (**extinção do processo sem resolução do mérito**) e 932 (**competências do relator**).
- **Embargos** de **declaração** e **agravos internos**.
- **Preferências legais** e **metas** estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**).
- **Processos criminais**.
- **Casos urgentes**.

DENTRO DAS **PREFERÊNCIAS LEGAIS**, TAMBÉM DEVE SER SEGUIDA A **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PROCESSOS**.

➔ Uma vez que o processo está na lista, um pedido da parte **não altera sua posição**, a menos que haja necessidade de **reabrir a instrução** (coleta de mais provas) ou se o julgamento precisar de **mais investigações** (diligências).

APÓS A DECISÃO SOBRE O REQUERIMENTO, O **PROCESSO RETORNA À MESMA POSIÇÃO** QUE OCUPAVA NA LISTA.

Processos que tiveram sua **sentença** ou **acórdão** **anulados** ocupam o **primeiro lugar na lista**, a menos que precisem de **mais diligências** ou **complementação** da **instrução**, ou se enquadrem em **situações especiais** previstas no art. 1.040, inciso II (recursos repetitivos).



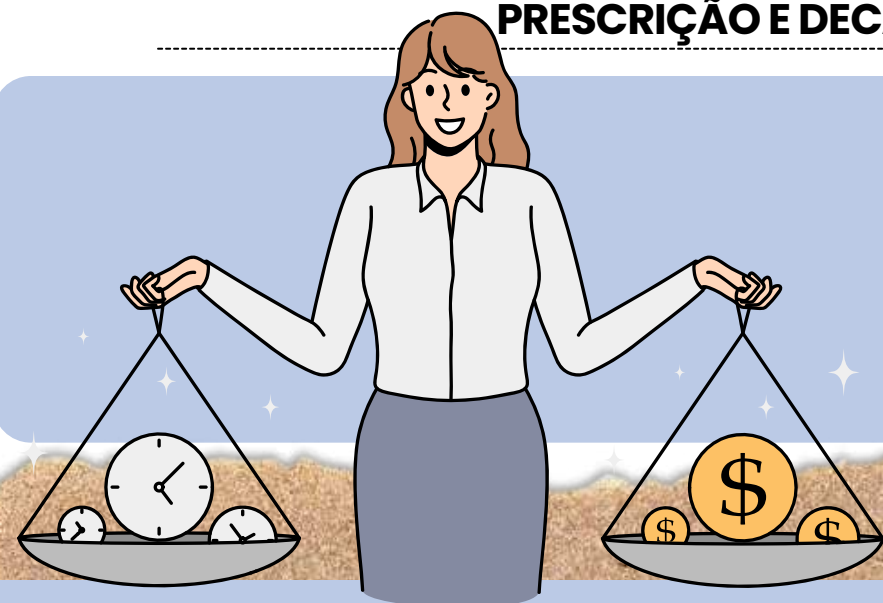
→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO CIVIL

memoriza.ai

DICA 22

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I



PRESCRIÇÃO I

A prescrição é reconhecida como a **perda do direito** de **buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.

A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua** a **transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.



A prescrição implica na **perda da capacidade** de **exercer** uma **pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS
PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E
206, CC (EXCEÇÃO:
ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO
COMUM

10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS
ESPECIFICOS

DE 1 A 5 ANOS

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO PENAL

memoriza.ai

DICA 23

AÇÃO PENAL II

AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA X CONDICIONADA



AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA:

O QUE É E COMO FUNCIONA?

- A ação penal pública incondicionada é uma espécie de **ação penal iniciada pelo Ministério Público, por meio do oferecimento da denúncia.**
- Para que essa ação possa ser movida, é necessário apenas a **existência de provas materiais e indícios de autoria de um crime** previsto na lei.
- A grande maioria dos crimes é **julgada através desse tipo de ação penal**. Isso significa que, **nos casos em que a lei não exige a representação da vítima, o MP pode apresentar a denúncia sem necessidade de qualquer tipo de provocação.**

AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO:

O QUE É E COMO FUNCIONA?

- A ação penal é condicionada, quando a lei expressamente a exige, **à existência de representação do ofendido ou daquele que tem o direito de representá-lo**, ou ainda, à requisição do Ministro da Justiça.
- O prazo para a representação é de **6 meses a partir do momento em que o ofendido toma conhecimento da autoria da infração penal**, e é conhecido como **prazo decadencial**.
- Se a representação não for apresentada dentro do prazo estabelecido ou for apresentada após o prazo, **a punibilidade será extinta pela decadência.**

TRANSMISSÃO DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO EM CASO DE FALECIMENTO DO OFENDIDO

- Se a vítima já faleceu e o prazo decadencial ainda não se esgotou, o direito de representação será **transferido para o CADI (cônjuge, ascendente, descendente ou irmão).**
- Além disso, se o ofendido for **menor de 18 anos ou possuir uma enfermidade mental**, o prazo não começará a ser contado **até que a incapacidade ou enfermidade seja removida.**



DIREITO TRIBUTÁRIO

memoriza.ai

DICA 24

CRÉDITO TRIBUTÁRIO VI

EXCLUSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Formas de Exclusão:

- **Isenção:** Dispensa do pagamento do tributo, concedida por lei.
- **Anistia:** Perdão das penalidades por infrações cometidas antes da vigência da lei que a concede.

A EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO DISPENSA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELACIONADAS À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.

- **Art. 176: Isenção:** Sempre depende de lei que especifique as condições, requisitos, tributos aplicáveis e prazo de duração.

PODE SER RESTRITA A UMA REGIÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE TRIBUTANTE.

Exemplo:

- *Uma lei estadual pode conceder isenção de ICMS para empresas instaladas em uma região afetada por desastres naturais, desde que atendam a certos requisitos.*

LIMITAÇÕES DA ISENÇÃO

Não Extensiva a:

- Taxas e contribuições de melhoria.
- Tributos instituídos após a concessão da isenção, salvo disposição em contrário.

Exemplo:

- *Se uma empresa é isenta de um imposto específico, essa isenção não se aplica a taxas ou contribuições de melhoria que sejam cobradas.*

- **Art. 180: Anistia:** Refere-se exclusivamente a infrações cometidas antes da vigência da lei que a concede.

NÃO APLICÁVEL A:

- Atos qualificados como crimes ou contravenções.
- Infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação.
- Infrações resultantes de conluio, salvo disposição em contrário.

Exemplo:

- *Uma lei pode conceder anistia para multas por atraso na entrega de declarações fiscais, mas não para multas resultantes de fraude fiscal.*

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

memoriza.ai

DICA 25

TEM SOCIAL



APOSENTADORIA NO RGPS II



O TEMPO DE **SERVIÇO MILITAR** E **CONTRIBUIÇÃO A REGIMES PRÓPRIOS** OU AO **RGPS** SERÁ **RECIPROCAMENTE CONTADO** PARA **APOSENTADORIA**, COM **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA** ENTRE AS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO.



Os **ganhos habituais** do empregado **serão incorporados** ao **salário** para efeito de contribuição previdenciária e benefícios,

É **proibida** a **contagem de tempo** de **contribuição fictício** para concessão de benefícios previdenciários e contagem recíproca.

- Empregados de **consórcios públicos**, **empresas públicas**, **sociedades de economia mista** e **subsidiárias** serão **aposentados compulsoriamente** ao atingir a **idade máxima** prevista no art. 40, § 1º, inciso II, com **tempo mínimo** de **contribuição**, conforme a lei.

75
ANOS

A IDADE PREVISTA NO ARTIGO 40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É:

Lei complementar estabelecerá **regras** para **acumulação de benefícios previdenciários**.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o **Superior Tribunal de Justiça**.

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)